



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.040, DE 23 DE JULHO DE 2013.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias:

02.08.15.451.0036.2043  
AMPL. E SUBSTIT. DE REDE DE ILUMINACAO PUBL. NA SEDE E INTERIOR  
3.3.90.30.00.00.00.00 CONT. P/ CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PUBLICA  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200.000,00

02.15.18.541.0033.2185  
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.274  
3.3.90.39.00.00.00.00 -FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA.....R\$ 20.000,00  
TOTAL.....R\$ 220.000,00

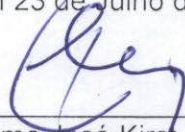
**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:

02.08.15.451.0036.2042  
PAGAMENTO DA ILUMINACAO PUBLICA  
3.3.90.39.00.00.00.00 CONT. P/ CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PUBLICA  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 200.000,00

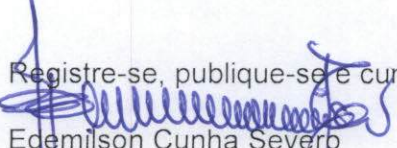
02.15.17.511.0031.2183  
OPER., CONSERV. E MANUT. DOS SERVIÇOS/SISTEMAS DE ABAST.  
3.3.90.30.00.00.00.00 -FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00  
TOTAL.....R\$ 220.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 23 de Julho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Edemilson Cunha Severo  
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.